

DECRETO N.º 45.895, DE 23/02/2024.

DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO
PERMANENTE DO SERVIDOR JOÃO CARLOS
TRISTÃO PAIVA, COM FUNDAMENTO NO
DECRETO N.º 40.091/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica o servidor JOÃO CARLOS TRISTÃO PAIVA, matrícula 3.542, ocupante do cargo originário de Jardineiro, readaptado ao cargo de Vigia, conforme avaliação da perícia médica contida no Processo Eletrônico n.º 5.554/2024.

Parágrafo único. A readaptação descrita no caput deste artigo será permanente, a partir de 09/02/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de fevereiro de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

